



Prefeitura de Contagem
Secretaria Municipal de Saúde
Superintendência de Atenção à Saúde
Superintendência de Vigilância em Saúde



**PREVENÇÃO E CONTROLE DE INFECÇÕES PELO NOVO
CORONAVÍRUS (SARS-CoV-2) A SEREM ADOTADAS NAS
INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA DE IDOSOS (ILPI)**

2020

CONTEXTO

A infecção humana causada pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2) é uma Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional, cujo espectro clínico é diverso, variando de sintomas leves à Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG).

Assim, as pessoas idosas residentes em Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPI) se encontram em situação de vulnerabilidade, pela idade avançada, maior presença de comorbidades, compartilhamento de ambientes coletivos e dependência para a realização de atividades diárias .



OBJETIVO DESSA CARTILHA

Implementar medidas de prevenção e controle de infecção para evitar ou reduzir ao máximo que residentes, usuários, cuidadores e profissionais que atuam em ILPI, abrigos, Centro POP, Consultório na Rua e Residências Terapêuticas sejam infectados pelo SARS-CoV-2.

Orienta-se que os dirigentes e profissionais das Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPI) adotem os seguintes cuidados para prevenir a contaminação e o risco da disseminação do vírus nesses estabelecimentos.



CUIDADOS NECESSÁRIOS COM HIGIENE PESSOAL DOS PROFISSIONAIS DA ILPI

- A higienização das mãos dos profissionais que mantêm contato com os residentes deve ser feita com água e sabão (ou com álcool em gel a 70%) antes e após o contato com cada residente;



Molhe as mãos



Aplique o sabão em quantidade suficiente para cobrir toda a palma



Esfregue uma palma contra a outra



Palma direita sobre dorso esquerdo com dedos entrelaçados. Depois inverta



Palma contra palma com dedos entrelaçados



Esfregue as costas dos dedos, uma mão contra a outra



Esfregue o polegar de cada mão de forma rotacional



Esfregue as palmas das mãos com as pontas dos dedos em forma circular



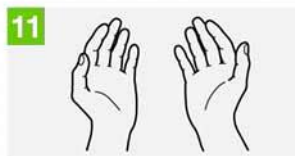
Enxague as mãos com água



Seque bem as mãos



Use o papel-toalha para fechar a torneira



Suas mãos estão limpas e seguras

Precauções:

Disponibilizar álcool gel a 70% nos corredores, nas recepções, nas salas de estar, nas áreas de lazer, nos consultórios, nos refeitórios, nos quartos e demais áreas na instituição.

Prover condições para higiene das mãos com água e sabonete líquido: lavatório/pia, papel toalha, lixeira com tampa e pedal.

Auxiliar os idosos que não conseguem higienizar as mãos.

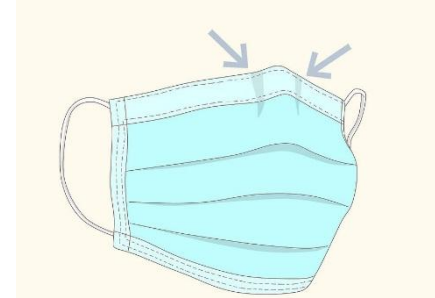


CUIDADOS NECESSÁRIOS PARA COLOCAÇÃO DA MÁSCARA CIRÚRGICA

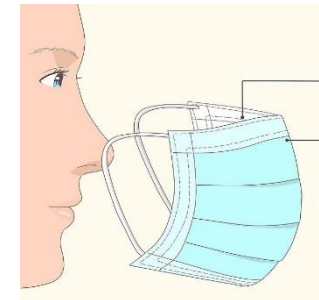
- Todos os cuidadores/profissionais que entrarem em contato ou prestarem cuidado aos residentes devem utilizar máscara cirúrgica (comum) durante todo o expediente;

Higienize as mãos. Antes de tocar a máscara médica limpa, você deve lavar bem as mãos com água e sabonete.

Coloque a máscara na posição correta. A extremidade superior da máscara é a que tem um detalhe que se encaixa bem no nariz da pessoa. Portanto, ela deve ficar virada para cima na hora de vestir o acessório.

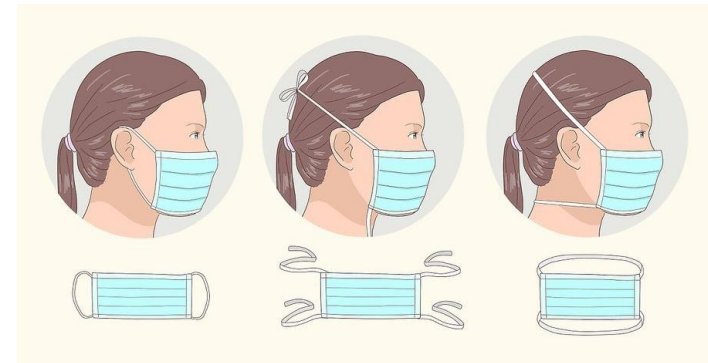


Coloque a máscara do lado certo. A parte interna das máscaras médicas é branca, enquanto a externa tem alguma outra cor. Antes de vestir o acessório, veja se ele está do lado correto.



Coloque a máscara no rosto. Existem diversos tipos de máscaras médicas no mercado, cada um com um método próprio de aplicação:

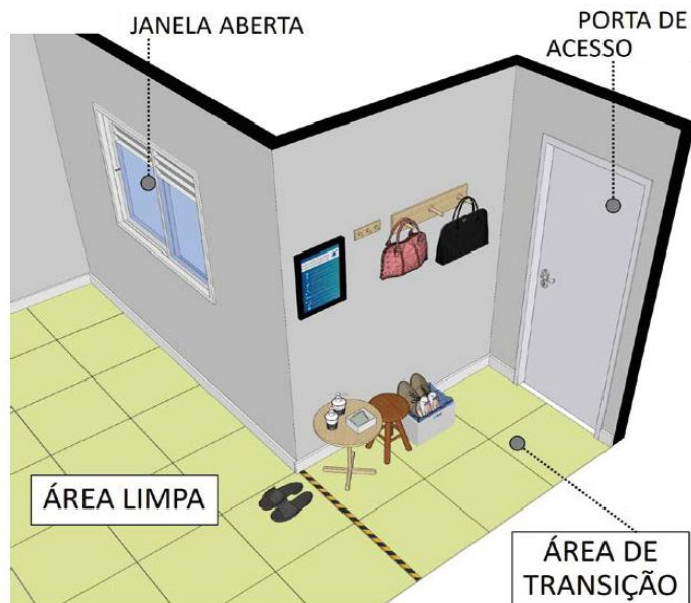
- *De amarrar:* algumas máscaras têm tiras de amarrar na nuca. No geral, há dois pares (um em cima e outro embaixo). Pegue o acessório pelas tiras superiores, passe-as para trás da cabeça e dê o nó.
- *Com faixas:* algumas máscaras têm duas faixas elásticas que passam para trás da cabeça (sem a necessidade de amarrar). Coloque o acessório no rosto, puxe a faixa superior por cima da cabeça e passe para a nuca. Depois, puxe a faixa inferior com o mesmo movimento.



Descarte: a máscara deve ser descartada sempre que úmida ou com defeito.

CUIDADOS NECESSÁRIOS PARA ACESSO DOS CUIDADORES/PROFISSIONAIS NA INSTITUIÇÃO

Deve-se escolher uma porta de entrada e estabelecer a **área de transição** para funcionários, **no exterior** ou **no interior** da instituição



Cuidados com as vestimentas ao entrar e sair da instituição, evitando adentrar áreas internas com roupas usadas na rua (prover mudas diárias de roupas pessoais limpas para uso na instituição);

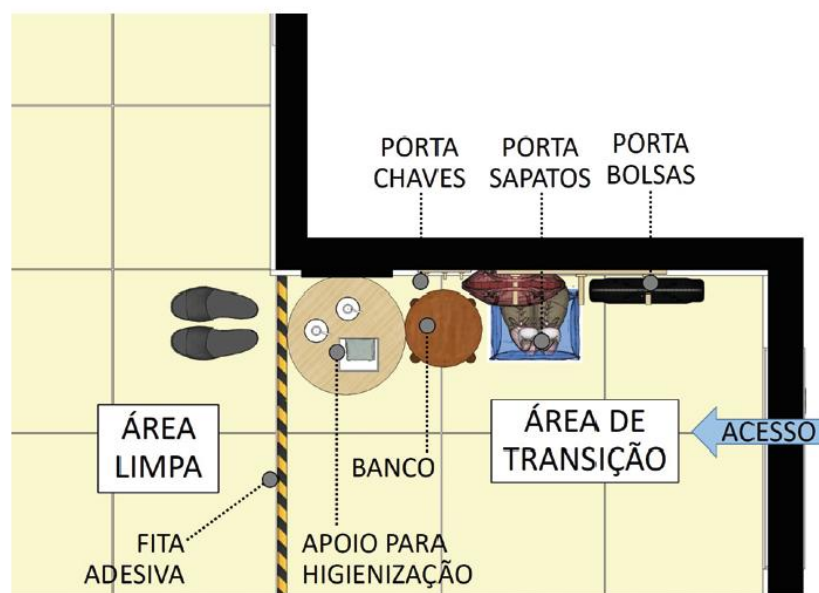


A **área de transição** deve estar bem definida, podendo-se delimitar o local com fita adesiva de cor contrastante no piso ou mobiliário que permita a definição do espaço protegido.

Recomenda-se também a colocação de algum **mobiliário de apoio para higienização** e bloqueio parcial do acesso.

Nesta área serão colocados: caixa para sapatos, porta bolsos ou maletas, porta-chaves, apoio de **álcool em gel** e álcool líquido 70% (INPM).

Se houver um **lavatório** nas proximidades, este pode ser utilizado em substituição ao álcool em gel 70% (INPM).



Higienizar o solado do sapato com água sanitária ou álcool 70% (INPM).



CUIDADOS NECESSÁRIOS AOS PROFISSIONAIS DA LIMPEZA

Os profissionais da limpeza devem utilizar os seguintes EPI durante a limpeza dos ambientes:

- ✓ Gorro;
- ✓ Óculos de proteção ou protetor facial;
- ✓ máscara cirúrgica (comum);
- ✓ Avental;
- ✓ Luvas de borracha de cano longo;
- ✓ Botas impermeáveis.



DIRETRIZES DE TRABALHO

1. Disponibilizar orientações e informações a familiares e outros cuidadores sobre as medidas de prevenção à COVID-19;
2. Suspender visitas de familiares e amigos;
3. Promover vínculo através do contato por telefone ou videochamada dos familiares e amigos dos idosos lembrando sempre de higienizar o telefone e/ou computador antes e após o uso;
4. Sugere-se que as atividades coletivas rotineiras sejam realizadas em turmas menores, alternando horários das refeições, sala de TV, oficinas e outras;
5. A rotina de limpeza e higienização de espaços e superfícies deve ser intensificada, devendo os profissionais responsáveis enfatizarem a higienização de maçanetas, corrimãos, mesas, cadeiras de uso comum, descarga;
5. Os residentes em geral não devem ter contato com pessoas que apresentem sintomas respiratórios (resfriados e/ou gripe), bem como o contato com crianças;
6. Sempre que possível, manter os ambientes ventilados naturalmente (portas e/ou janelas abertas);
7. Os funcionários devem lembrar ou ajudar constantemente os idosos a manter uma boa higiene pessoal;
8. Observar os protocolos de identificação e manejo de sintomáticos respiratórios compatíveis com síndromes gripais do Ministério da Saúde, com o provimento dos encaminhamentos que se fizerem necessários.



DIRETRIZES DE TRABALHO

9. Certificar-se que os idosos estejam com todas as vacinas em dia;
10. Certificar-se que os profissionais e cuidadores que atuam na ILPI estejam com o calendário de vacinação sempre atualizado
11. Definir horários e escalas para que haja um número limitado de idosos nas áreas comuns mantendo a distância mínima de 1 metro entre os idosos e 1,5 entre as camas;
12. Os residentes devem ser orientados a não compartilhar cortadores de unha, alicates de cutícula, aparelhos de barbear, pratos, copos, talheres, toalhas, roupas de cama, canetas, celulares, teclados, mouses, pentes ou escovas de cabelo, etc.
13. Eliminar ou restringir o uso de itens de uso coletivo como controle de televisão, canetas, telefones, etc,
14. Na presença de suspeita da SG, deve-se EVITAR encaminhar o idoso frágil para atendimento de urgência, onde o risco de contaminação é elevado e o acolhimento do paciente será conturbado neste momento;
15. Não guardar travesseiros e cobertores dos residentes juntos uns dos outros, mantê-los sobre as próprias camas ou em armário individual;
16. Dar suporte emocional e social aos idosos para que não se sintam inativos e isolados;
17. Atenção ao uso de celular : ele precisa ser higienizado.



ETIQUETA RESPIRATÓRIA



1- Ao tossir e espirrar, cubra a boca e o nariz com um lenço de papel e depois descarte o lenço usado no lixo.

2- Na falta de um lenço de papel, use a parte interna do braço, na área superior das mangas da roupa.

3- Higienizar as mãos com água e sabão ou álcool a 70% sempre após de tossir ou espirrar.



CASO SUSPEITO (SINTOMAS GRIPAIS)

SÍNDROME GRIPAL (SG): indivíduo com quadro respiratório agudo, caracterizado por sensação febril ou febre (na suspeita de COVID-19, a febre pode não estar presente), mesmo que relatada, acompanhada de tosse OU dor de garganta OU coriza OU dificuldade respiratória.

- EM IDOSOS: a febre pode estar ausente. Deve-se considerar também critérios específicos de agravamento como síncope, confusão mental, sonolência excessiva, irritabilidade, inapetência e prostração.

Na presença de suspeita da SG, deve-se EVITAR encaminhar o idoso frágil para atendimento de urgência, onde o risco de contaminação é elevado e o acolhimento do paciente será conturbado neste momento;

SÍNDROME RESPIRATÓRIA AGUDA GRAVE (SRAG): Síndrome Gripal que apresente: dispneia/desconforto respiratório OU Pressão persistente no tórax OU saturação de O₂ menor que 95% em ar ambiente OU coloração azulada dos lábios ou rosto.

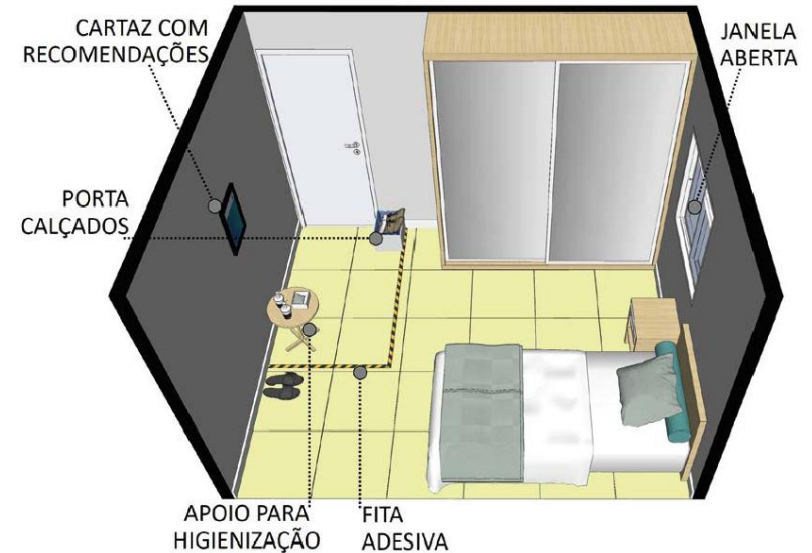
Caso o residente apresentar Sintomas Gripais (SG ou SRAG), a Instituição deverá fazer contato com **TELEATENDIMENTO 31981535 (24h)** para esclarecimento de dúvidas e para maior orientação antes de acionar o serviço de saúde



PRECAUÇÕES PARA RESIDENTES COM SINTOMAS GRIPAIS

QUARTO DE ISOLAMENTO

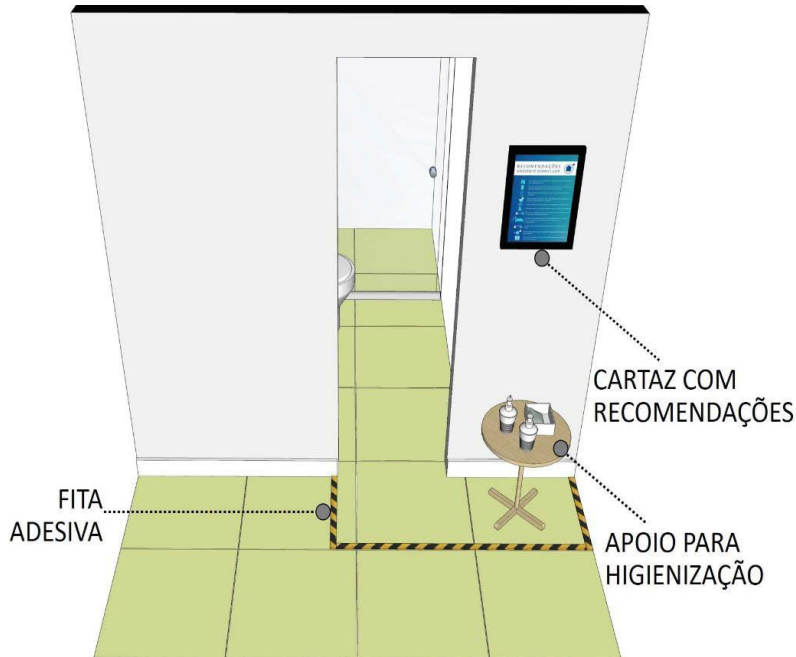
No caso de algum residente apresentar sintomas gripais, a instituição deve possuir um cômodo reservado para **isolamento da pessoa infectada**.



Será criada **área de transição** na entrada do cômodo com mobiliário semelhante ao utilizado na entrada dos profissionais da instituição.



BANHEIRO



Recomenda-se a colocação de algum **mobiliário para apoio** e bloqueio parcial do acesso, enquanto o paciente com sintomas Gripais estiver utilizando o banheiro.

O residente com Sintomas Gripais, ao utilizar o cômodo, levará **material de higiene pessoal** (toalhas, papel, sabonete e escovas). Após o uso, deverá retirar seus pertences e realizar a limpeza completa do local com água, sabão e uma solução de hipoclorito.



PRECAUÇÕES PARA OS PROFISSIONAIS QUE REALIZAM O CUIDADO DOS RESIDENTES COM SINTOMAS GRIPAIS

Todos os profissionais e cuidadores que entrarem no quarto dos residentes com Sintomas Gripais deverão utilizar os seguintes EPI.

- ✓ óculos de proteção ou protetor facial;
- ✓ máscara cirúrgica (comum);
- ✓ Avental descartável;
- ✓ luvas de procedimentos não estéril.



PRECAUÇÕES GERAIS PARA RESIDENTES COM SINTOMAS GRIPAIS

- Posicionar uma lixeira perto da saída do quarto do residente para facilitar descarte de EPI pelos profissionais;
- Identificar na porta do quarto do residente os tipos de EPI que são necessários;
- Se o residente com sintomas gripais precisar sair do quarto ou da instituição deverá utilizar máscara cirúrgica;
- Se houver necessidade de encaminhamento do residente com sintomas gripais, para um serviço de saúde, notificar previamente o serviço;
- Realizar limpeza e desinfecção de todos os equipamentos, materiais e utensílios utilizados;
- Sempre que possível providenciar produtos e materiais de uso exclusivo.
- Materiais de uso coletivo, devem ser submetidos a limpeza e desinfecção após o uso.
- As roupas, incluindo lençóis, toalhas e cobertores, de residentes com Sintomas Gripais devem ser lavadas separadamente das roupas dos demais residentes. Deve ser utilizado sabão/detergente para lavagem e algum saneante com ação desinfetante como por exemplo, produtos a base de cloro. Devem ser seguidas as orientações de uso dos fabricantes dos saneantes.



REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Saúde. Protocolo de Manejo Clínico para o Novo Coronavírus (2019-nCoV). 1ª edição, publicação eletrônica. Brasília: Ministério da Saúde, 2020.

COE-RS/SES-RS. NOTA INFORMATIVA COE-RS/SES-RS. Porto Alegre, 10 de março de 2020.

ANG. NOTA PÚBLICA ANG Nº 01/2020 SOBRE O CORONAVÍRUS (COVID-19). Santa Catarina, 17 de março de 2020

CARVALHO. Antônio Pedro Alves de; VILAS-BOAS, Doris; SOUZA, Laís de Matos e FARIAS, Patrícia Marins. **Orientações da ARQUITETURA HOSPITALAR para o controle de contágio: COVID-19. Ambiente Residencial. Abril,2020**

NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 05/2020 ORIENTAÇÕES PARA A PREVENÇÃO E O CONTROLE DE INFECÇÕES PELO NOVO CORONAVÍRUS (SARS-CoV-2) EM INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS (ILPI).

NOTA TÉCNICA Nº 6/2020-COSAPI/CGCIVI/DAPES/SAPS/MS

